



www.pentagonotrustee.com.br

CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S.A.

1ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2024

1. PARTES

EMISSIONA	CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S.A.
CNPJ	36.763.716/0001-98
COORDENADOR LÍDER	Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	CCRS11
DATA DE EMISSÃO	18/09/2024
DATA DE VENCIMENTO	18/09/2027
VOLUME TOTAL PREVISTO**	300.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	300.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 0,4700% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"4.1. Os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão destinados para a realização de investimentos pela Emissora e para reforço de caixa da Emissora."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSÃO*	N/A

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2024 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
-------------------	-------------	--------------------	--------------------

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2024

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	300.000	300.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 21/11/2024, foi aprovada a alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da alteração do endereço da sede da Companhia.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 17/09/2024 - Autorização para Negociação dos Valores Mobiliários em Mercados (Nacional ou Estrangeiro).

Fato Relevante em 17/09/2024 - Emissão de Debêntures.

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA**	N/A	N/A	N/A	Limite<=4,5 Apurado=3,5 Atendido

****O não atendimento do índice financeiro acima mencionado somente será considerado um Evento de Inadimplemento caso ocorra distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Garantidora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, exceto se a Garantidora contratar carta de fiança bancária, conforme previsto na Escritura de Emissão.**

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo"	Item 4 deste relatório

<i>cancelado no período"</i>	
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Totalidade da destinação ainda não comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"</i>	Item 9 deste relatório

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;

(ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto por eventuais indicações realizadas nos itens 5 e/ou 7 deste relatório. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto se informação em contrário estiver descrita nos itens 5 e/ou 7 e/ou Anexo III deste relatório;

(iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;

(iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;

(v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;

(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO, AGENTE DE NOTAS COMERCIAIS, AGENTE DE LETRAS E/OU AGENTE DE CDCA, NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização, do Instrumento de Emissão ou do documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSIONA	CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	15ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	2.000.000
DATA DE VENCIMENTO	05/11/2030
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,44% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Cessão Fiduciária de direitos emergentes da concessão e direitos creditórios, e Alienação Fiduciária de Ações.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000
DATA DE VENCIMENTO	01/04/2030
REMUNERAÇÃO	Prefixada a 9,76% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	5ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.200.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	700.000 e 500.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2028

REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,30% a.a., e IPCA + 7,0737% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	6ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	940.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	940.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2031
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,10% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	12ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	125.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	125.000
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,70% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	13ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	235.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	235.000
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,30% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	14ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	640.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	640.000
DATA DE VENCIMENTO	28/05/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,47% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CCR S.A.
EMISSION/SÉRIE	14ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	960.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	480.000 e 480.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2026 e 15/12/2028, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,20% a.a. e IPCA + 4,25% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CCR S.A.
EMISSION/SÉRIE	15ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	545.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	545.000
DATA DE VENCIMENTO	15/11/2033
REMUNERAÇÃO	IPCA + 4,8791% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CCR S.A.
EMISSION/SÉRIE	16ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	3.416.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.700.000 e 1.716.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/01/2029 e 15/01/2036, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,70% a.a. e IPCA + 6,4370% a.a., respectivamente.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CCR S.A.
EMISSION/SÉRIE	17ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.250.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	2.250.000
DATA DE VENCIMENTO	12/07/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,75% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	7ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança (sujeita à implementação de condição suspensiva).
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000
DATA DE VENCIMENTO	05/12/2031
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,60% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CONCESSIONÁRIA DO RODOANEL OESTE S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	8ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	410.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	410.000
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2031
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,95% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	ITAÚSA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	7ª/ Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.300.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.300.000
DATA DE VENCIMENTO	25/07/2034
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,88% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

Notas Comerciais

EMISSIONA	CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	48.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	48.000
DATA DE VENCIMENTO	19/09/2026
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,50% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	72.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	72.000
DATA DE VENCIMENTO	10/05/2025
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 0,75% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DA PAMPULHA S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	50.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS	50.000
DATA DE VENCIMENTO	24/06/2026
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,10% a.a.
INADIMPLENTOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

I. Fiança: garantia fidejussória prestada por (i) CCR S.A..

